



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 116/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 16.12.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 026387/2004-UFGA, procedentes do Centro de Letras e Artes, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 116/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta horas), com realização prevista para o período de 01.01.2005 a 31.01.2006, de responsabilidade do Departamento de Língua e Literaturas Vernáculas do Centro de Letras e Artes, sob a coordenação do Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda, e que tem por objetivos discutir o ensino de Língua Portuguesa nas escolas, com base nas teorias sobre texto/discurso; proporcionar aos professores de Língua Portuguesa condições para que possam definir novas propostas de encaminhamento científico-metodológico de abordagem textual; capacitar os professores de língua materna para compreensão do processo educacional a partir de uma perspectiva sócio-interacionista; propiciar ao licenciado em Letras e/ou em áreas afins condições de dar prosseguimento a suas investigações com vista a um futuro aprimoramento e preparo para a formação em cursos de caráter *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa